



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MAIO DE 2023. Suspende férias de servidor na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor junto ao Departamento de Gestão de Licitações; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: **Art. 1º** SUSPENDER 15 dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023 do servidor **CARLOS THADEU PONTES SIMÕES**, matrícula 83379, concedidas anteriormente para o mês de maio de 2023, a partir do dia 16 de maio de 2023, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 15 de maio de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA (CMAS) - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS / SDST Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e a criação da comissão organizadora. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso XX, que dispõe que é competência do conselho como órgão gestor da política a conferência municipal de assistência social; RESOLVE: **Art. 1º** - Convocar em caráter extraordinária a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA-CE. **Art. 2º** - A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como Tema Central: “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”, abordando os seguintes eixos: - Eixo I - Financiamento - Financiamento e Orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; - Eixo II - Controle Social - Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social como diretrizes democráticas e participativas; - Eixo III - Articulação entre os Segmentos: Como potencializar a participação social no Suas? - Eixo IV- Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no Suas; - Eixo V - Benefícios e Transferência de Renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do Suas. **Art. 3º** Institui a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, presidida pelo(a) Presidente e Vice-Presidente do CMAS de Caucaia-CE. **Art. 4º** A Comissão será composta pelos seguintes membros do conselho e técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. **Membros do CMAS: Geraldo Simplício de oliveira, Tatiana Viana Fontenele, Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade, Ana Paula Moreira Martins, Leidijane Sousa de Medeiros, Técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho: Eveline Alves Ribeiro, Francisca Erica Silva Aragão, Renata Barros da Silva Vasconcelos, Ana Paula Pinto Miranda Godim, Bárbara Silva de Moraes Azevedo.** **Art. 5º** A Comissão Organizadora terá como competências: I - Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, nas unidades da SDST; II - Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas localidades, distritos, nas unidades da SDST; III - Preparar e acompanhar a operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social; IV - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a XII Conferência Municipal de Assistência Social; V - Organizar e coordenar a XII Conferência Municipal de Assistência Social; VI - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à XII Conferência Municipal de Assistência Social; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento; VIII - Manter o CMAS de Caucaia-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XII Conferência Municipal de Assistência Social; **Art. 6º** - Para operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I - Secretaria-Executiva do CMAS; II - Unidades da SDST. III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças; IV - Organizações da Sociedade Civil; Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Caucaia-CE 10 de maio de 2023. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**



RESOLUÇÃO CMAS / SDST N° 17, DE 10 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a análise e deliberação do Relatório de gestão do ano de 2022. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso III, que dispõe sobre acompanhar e controlar a execução da política de Assistência social; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso V, que dispõe que é competência do conselho zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social-SUAS; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso XI, que dispõe que é competência do conselho aprovar o relatório de gestão do ano de 2022; RESOLVE: **Art. 1°** - APROVAR o relatório de gestão do ano de 2022. **Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia-CE 10 de maio de 2023. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO CMAS / SDST N° 18, DE 10 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a análise e deliberação do demonstrativo estadual BE e PAIF do ano de 2022. A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2023; CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social; CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e da outras providências; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso III, que dispõe sobre acompanhar e controlar a execução da política de Assistência social; CONSIDERANDO a Lei 2.530, de março de 2014, em seu Art. 2 inciso III, que dispõe que é competência de o conselho acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social; RESOLVE: **Art. 1°** - APROVAR o demonstrativo estadual BE e PAIF do ano de 2022. **Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Caucaia-CE 10 de maio de 2023. **BÁRBARA NOJOSA MATIAS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

PORTARIA N° 44/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: **Art. 1°** Encaminhar para ser creditado no mês de MAIO/2023 conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês ABRIL/2023 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
75484	Amauri Ferreira Lima Júnior	Assessor Especial III
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
82941	Antônio Marcos Eleotério da Silva	Assessor Técnico I
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
83622	Cristina Mayara de Oliveira Alves Vasconcelos	Assessor Técnico II
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente



72257	Elizete de Oliveira Santos	Auditora do Tesouro Municipal
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Técnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
84552	Francisca Miliane da Silva do Nascimento	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
78237	Isabelle Pontes Torres de Melo	Coordenadora
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
75907	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Assessor Especial I
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Monik de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
00105	Mônica Suely Cabral Vieira	Técnico do Tesouro
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento



35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra	Assessor Especial II
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldimiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 09 de MAIO de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT .**

PORTARIA N° 45, DE 09 DE MAIO DE 2023. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR **MÔNICA SUELY CABRAL VIEIRA**, MATRÍCULA N° 105, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n° 2023004600; CONSIDERANDO o disposto no art. 179 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **MÔNICA SUELY CABRAL VIEIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL, matrícula: 105, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: a partir de 15 de maio a 15 de agosto de 2023. Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 09 de maio de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA N° 40, DE 09 DE MAIO DE 2023. Nomeia **RONEI RAUAN SOARES LACERDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a , parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR Ronei Rauan Soares Lacerda para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto N° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 09 de maio de 2023. **SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA. Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA N° 017/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023. DESIGNA AS SERVIDORAS **AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA E AMANDA DOS SANTOS VIEIRA**, PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. XX da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n°. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar



visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constatar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar, as servidoras AMANDA ELLEN MENDES MIRANDA (titular) e a servidora ÁVILA MARIA BEZERRA LOPES DE ANDRADE (substituta), bem como a servidora AMANDA DOS SANTOS VIEIRA e o servidor AMAURI BATISTA MIRANDA (substituto), para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Caucaia e as referidas empresas relacionadas abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	Nº CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
Amanda Ellen Mendes Miranda (titular) Ávila Maria Bezerra Lopes De Andrade (suplente)	2023.02.01.01.001	FRANCISCO ROBÉRIO VIEIRA FILHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA BR 020, KM 08, FAZENDA RANCHO DO VAQUEIRO, CAMPO GRANDE, PARA FUNCIONAMENTO DE APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE.
Amanda Ellen Mendes Miranda (titular) Ávila Maria Bezerra Lopes De Andrade (suplente)	2022.04.11.01.01	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
Amanda dos Santos Vieira (titular) Amauri Batista Miranda (suplente)	070.665.403-02	SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
Amanda dos Santos Vieira (titular) Amauri Batista Miranda (suplente)	011/2022-SDR	BL SOLUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
Amanda dos Santos Vieira (titular) Amauri Batista Miranda (suplente)	2022.03.29.01-01	RN COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EM 15 DE MAIO DE 2023. SEBASTIAO CONRADO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.05.01-IMAC.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao aviso de licitação que ocorrerá no próximo dia 25 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), onde lia-se: “Pregão Eletrônico Nº 2023.05.08.02 -DIV, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM”, leia-se corretamente: “Pregão Eletrônico Nº 2023.05.05.01-IMAC, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, GRÁFICOS, SONORIZAÇÃO, ÁUDIO VISUAL, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE”. As demais informações constantes no aviso inicial permanecem inalteradas. Caucaia, 15 de maio de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA -PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.14.01.01 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.14.01 - IMAC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, GRÁFICOS, SONORIZAÇÃO, ÁUDIO VISUAL, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.151.000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL DE R\$ 11.100,00 (onze



mil e cem reais). CONTRATADA: STENIO PIERRE COSTA SILVA; CNPJ: 28.027.121/0001-46. ASSINA PELA CONTRATANTE: STENIO PIERRE COSTA SILVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINA: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. CAUCAIA 15, ABRIL DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.03.14.01.02 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.14.01 - IMAC.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, GRÁFICOS, SONORIZAÇÃO, ÁUDIO VISUAL, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.151.000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL DE R\$ 29.993,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais). CONTRATADA: EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS; CNPJ: 43.480.473/0001-46. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO ELONEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINA: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. CAUCAIA 15, ABRIL DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.03.14.01.03 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.14.01 - IMAC.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, GRÁFICOS, SONORIZAÇÃO, ÁUDIO VISUAL, LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, TENDAS E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.151.000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL DE R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais). CONTRATADA: SISTEMA UNIVERSITÁRIO NOSSA FACULDADE SOCIEDADE UNIPessoal LTDA; CNPJ: 43.702.963/0001-40. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CARLA SILVA COSTA FERREIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINA: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES, ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. CAUCAIA 15, ABRIL DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, faz publicar o **extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.05.10.01 - SMS**, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, para eficácia dos atos. Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o art. 10 do Decreto Municipal nº 1.333, de 26 de abril de 2023. Vencedora: MAIS VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.585.146/0001-03. Valor global: R\$ 323.584,50 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. DATA DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 10/05/2023, DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/05/2023. O PRESENTE ARRAZOADO É DECISÃO ADMINISTRATIVA DO GESTOR, CONFORME LEI Nº 13.655 DE 25 DE ABRIL DE 2018. Caucaia/CE, 10 DE maio de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - Presidente da CPL da Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.05.10.01- SMS - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.05.10.01.001 - SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE MAIS VIGILÂNCIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.585.146/0001-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.34.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. VALOR: R\$ 323.584,50 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: **EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. GERALDO HENRIQUE ARAÚJO.** DATA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - Presidente da CPL da Caucaia.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Alexandre Sobreira Cialdini

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.